



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15 DE MAIO DE 2023

2.1.10. REGISTO N.º 38.821-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P170/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA E SANITÁRIOS PÚBLICOS)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 38.821-A/2023, a celebrar com a firma **ALPIBRE, Limitada**, com sede na Rua Vale de Centeio, da Freguesia de Cernache, do Concelho de Coimbra, prestadora dos serviços supra designados, relativa a serviços complementares correspondentes à inclusão de serviços de limpeza das novas instalações sanitárias, junto ao Castelo de Ourém, aos sábados, domingos e feriados, no valor de 7.081,80€ + IVA (2023 – 1.502,20€ + IVA; 2024 – 2.572,20€ + IVA; 2025 – 2.572,20€ + IVA; 2026 – 429,20€ +IVA), pelo período de 33 meses.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o proposto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 7.081,80€ (SETE MIL, OITENTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PELO PERÍODO DE 33 (TRINTA E TRÊS) MESES; **SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ACIMA DISCRIMINADOS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*